



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0068/2023**

**Em, 20 de Junho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.


Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20,00 (Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.060 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2016	Manutenção do Programa QSE - Salário Educação	
0000178	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00
				Total da Ação	20,00
				Total da Unidade Orçamentária	20,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>20,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA  
PREFEITA